

ATO Nº 4108/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00453, e em cumprimento a decisão judicial proferida, na Ação Judicial - Processo nº 1036439-09.2020.8.11.0002, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.349/2020, de 23.04.2020, publicado no Diário Oficial em 24.04.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr.ª MIRIAN DA COSTA MEIRA, portadora do RG nº 296734 SSP/MT e do CPF nº 362.643.181- 91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, a Sra. MIRIAM DA COSTA MEIRA, portador do RG nº 296734/SSP-MT e do CPF nº 362.643.181-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, proporcional..."

LEIA-SE:

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, a Sra. MIRIAM DA COSTA MEIRA, portador do RG nº 296734/SSP-MT e do CPF nº 362.643.181-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, com proventos integrais..."

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42c104ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar